



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.900, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS MATO GROSSO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS MATO GROSSO 2016, em forma de pecúnia, no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), para a candidata de Rondonópolis “Thais Boeno”.

Parágrafo único. O objetivo é destacar através do concurso a beleza feminino tradicional que ocorre anualmente no Estado matogrossense e escolher a melhor representante na cultura e beleza no certame nacional de Miss Brasil.

Art. 2º O Concurso Miss Mato Grosso, correrá no dia 10 de junho de 2016 no Alphaville buffet em Cuiabá-MT.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**
Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LEILÃO N° 03/2016.
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:00 do dia 24 (vinte e quatro) de junho do Ano de 2016, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão n° 03/2016, dos seguintes lotes de terreno:

LOTE 01) MATRÍCULA 111.694. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.239,26 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 01 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 35,69 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 36,24 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE N° 02, MEDINDO 62,49 METROS; LADO ESQUERDO PARA A ÁREA C – FUTURA AVENIDA 01, MEDINDO 62,04 METROS.

INFRAESTRUTURA: COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 60/2015: R\$ 403.066,80 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

LOTE 02) MATRÍCULA 111.695. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.140,38 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 02 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE N° 3, MEDINDO 63,12 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 01, MEDINDO 62,49 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 61/2015: R\$ 565.268,40 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 03) MATRÍCULA 111.696. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.171,80 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 03 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS



PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 4, MEDINDO 63,75 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 02, MEDINDO 63,12 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 62/2015: R\$ 570.924,40 (QUINHENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

LOTE 04) MATRÍCULA 111.697. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.203,23 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 04 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 5, MEDINDO 64,38 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 03, MEDINDO 63,75 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 63/2015: R\$ 576.581,40 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE 05) MATRÍCULA 111.698. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.234,65 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 05 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 06, MEDINDO 64,80 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 04, MEDINDO 64,38 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 64/2015: R\$ 582.237,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

LOTE 06) MATRÍCULA 111.699. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.266,07 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 06 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 07, MEDINDO 65,64 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 05, MEDINDO 64,80 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.



VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 65/2015: R\$ 587.892,60 (QUINHENTOS E OITENTA SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 07) MATRÍCULA 111.700. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 3.297,50 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 07 DA QUADRA N. 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA O LOTE SANTO ANTONIO DO RIO VERMELHO, MEDINDO 50,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 08, MEDINDO 66,26 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 06, MEDINDO 65,64 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 66/2015: R\$ 593.550,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 08) MATRÍCULA 111.704. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.666,96 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 03 DA QUADRA N. 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA A RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, MEDINDO 50,11 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 02, MEDINDO 55,00 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 04, MEDINDO 51,68 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 70/2015: 480.058,08 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

LOTE 09) MATRÍCULA 111.705. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.501,12 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 04 DA QUADRA N. 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA A RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, MEDINDO 50,11 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 03, MEDINDO 51,68 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 05, MEDINDO 48,36 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 1/2015: R\$ 450.201,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

LOTE 10) MATRÍCULA 111.706. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.335,27 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 05 DA QUADRA N. 02, LOCALIZADA



NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA A RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, MEDINDO 50,11 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 04, MEDINDO 48,36 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 06, MEDINDO 45,05 METROS. **INFRAESTRUTURA:** COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 72/2015: R\$ 420.348,60 (QUATROCENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LOTE 11) MATRÍCULA 111.707. UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM 2.169,49 M², CARACTERIZADA COMO LOTE N. 06 DA QUADRA N. 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A ÁREA A – FUTURA RUA 01, MEDINDO 50,00 METROS; FUNDOS PARA A RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, MEDINDO 50,11 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 05, MEDINDO 45,05 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N. 07, MEDINDO 41,73 METROS.

INFRAESTRUTURA: COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA; SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 73/2015: R\$ 390.508,20 (TREZENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

LOTE 12) UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO (MATRICULA 58.703 DE 29 DE JANEIRO DE 2002), SOB Nº 18 DA QUADRA Nº 68, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “VILA ADRIANA”, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 300,00M², MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS, POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA MATO GROSSO; LADO DIREITO COM O LOTE Nº 17; LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 19; FUNDOS COM O LOTE Nº 08.

INFRAESTRUTURA: COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA E REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 24/20116: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

LOTE 13) UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO (MATRICULA 58.704 DE 29 DE JANEIRO DE 2002), SOB Nº 19 DA QUADRA Nº 68, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “VILA ADRIANA”, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 300,00M², MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS, POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA MATO GROSSO; LADO DIREITO COM O LOTE Nº 18; LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 20; FUNDOS COM O LOTE Nº 07.



INFRAESTRUTURA: COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA E REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 25/20116: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

LOTE 14) DOIS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO (MATRICULA 17.303 DE 15 DE JUNHO DE 1983), DA QUADRA Nº 39, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM VILA RICA”, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 1.273,50M², MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE PARA AVENIDA CONTORNO LESTE E 30,00 METROS DE FUNDOS, POR 42,45 METROS DE AMBOS OS LADOS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA AVENIDA CONTORNO LESTE; LADO DIREITO PARA RUA SÃO JOÃO DEL REY; LADO ESQUERDO PARA O LOTE Nº 03; FUNDOS COM QUEM DE DIREITO.

INFRAESTRUTURA: COM PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ÁGUA E REDE ELÉTRICA E SEM REDE DE ESGOTO.

VALOR MÍNIMO DE LANCE: DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO 34/2016: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS);

O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 09 de junho de 2016.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, S/Nº, NUCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
902/2016	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 30/05/2016 – Licença Médica
902/2016	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 31/05/2016 – Licença Médica
902/2016	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 03/06/2016 – Licença Médica
902/2016	110540	Lucineide Oliveira de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 06/06/2016 – Licença Médica.



902/2016	14060	Margarete Fatima Pualetto Sales e Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 06/06/2016 – Licença Médica.
902/2016	88838	Aparecida Venâncio Belarmino Vilela	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 07/06/2016 – Licença Médica.
902/2016	160563	Ivaneide da Silva Vieira	Secretária Escolar	01 dia – no dia 07/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
902/2016	12785	Vilma de Souza Rampazo	Docente	02 dias – a partir do dia 07/06/2016 – Licença Médica.
902/2016	169714	Graciele Castro Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 08/06/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
902/2016	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativa	05 dias – a partir do dia 06/06/2016 – Licença Médica.
902/2016	124354	Cristiane Vieira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 07/06/2016 – Licença Maternidade.
902/2016	161748	Marcelo Ferreira Oliveira	Técnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 07/06/2016 – Licença Médica.
902/2016	178632	Nelson Dias de Moraes Filho	Odontólogo	01 dia – no dia 07/06/2016 – Licença Médica
902/2016	151823	Neide Pukoski do Rêgo	Agente de Vigilância	03 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizadas no dia **09/06/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00204-6	Edilce Teresinha de Barros Miercalm	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta



02789-8	Jair Milano do Nascimento	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa	Apto
02234-9	Luiz Ricardo de Oliveira	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Educação Física	Apto
00557-6	Márcia Maria Sassamoto Barbosa	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta
01503-2	Maria Veronica Correia da Silva	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	Apta
03057-0	Solange Ramos Teixeira Turbío	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Matemática	Apta

Rondonópolis, 09 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/06/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 905/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
158267	Simone Cirino dos Santos Nascimento	Agente Administrativo	Encaminhado ao INSS a partir do dia 22/06/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 09 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 904/2016

O servidor **Luiz Hernane Barros de Carvalho**, matrícula nº 1554478, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, após avaliação médica pericial realizada em 09/06/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerado apto a retornar ao trabalho, a partir do dia **09/06/2016**.

Rondonópolis, 09 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO DA LAGOA ANAEROBIA, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **M.E.C. Construção Civil Ltda. que apresentou proposta no valor de R\$ 166.728,10 (Cento e sessenta e seis mil setecentos vinte e oito reais e dez centavos).**

Rondonópolis - MT, 09 de junho de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS****RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2016**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2016	31/05/2016	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGENS DE CABO DE FORÇA E INTERLIGAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANTA GERAL DA ETA II, INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II – ETAPA 2/OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	Ativo de prazo	03/06/2016 A 07/07/2016	Tomada de Preço nº. 002/2016
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2012	31/05/2015	<u>LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	Ativo de prazo	03/06/2016 A 02/06/2016	Concorrência Pública nº. 014/2012
QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	01/06/2016	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	Ativo de prazo	06/06/2016 A 05/07/2016	Tomada de Preço nº. 007/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2015	06/06/2016	<u>HERICA LETICIA LIMA DE SOUZA</u>	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.	Ativo de prazo	08/06/2016 A 07/12/2016	NÃO HÁ
015/2016	06/06/2016	<u>PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL GIRO ZERO PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.	33.500,00 /Global	06/06/2016 6 A 05/06/2016 7	Pregão Presencial nº. 005/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015	06/06/2016	<u>ÔNIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ISOLAMENTO DAS REDES DE CIMENTO AMIANTO NA REGIÃO DO CENTRO DE RONDONÓPOLIS - RECURSO PRÓPRIO.	18.297,20	Aditivo de valor	Pregão Presencial nº. 025/2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2016



CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2008	09/06/2016	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	60.141,75	Apostilamento	Concorrência Pública nº. 006/2008
DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2008	09/06/2016	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS B/H/,D/E, A, C, I.	247.046,08	Apostilamento	Concorrência Pública nº. 008/2008

Rondonópolis/MT, 09 de Junho de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 014/2016, que trata-se de **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CORTADOR DE GRAMA)**; sagrou-se a vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante: **A M S CORDEIRO – ME**, lote 01 no valor total de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 09 de Junho de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 518 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o atestado médico assinado pela Dra. Rosangela Telles Veloso – Ginecologia e Obstetrícia CRM 3204;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Heidy Lyana Silva do Prado**, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, o qual terá início a partir de **31 de maio** até **27 de setembro de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de maio de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 519 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando GVFC nº. 03/2014, expedido pelo vereador Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. JANICE GISLEINE PEREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 520 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando GVFC nº. 04/2016, expedido pelo vereador Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. JOAO DE JESUS SILVA GOMES**, de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2016**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 521 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 051 GVHRP/2016, expedido pelo vereador Helio Roberto Pichioni, datado em 06 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. AGNALDO PERRONIO XAVIER do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Helio Roberto Pichioni.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 522 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para o **SR. LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2016, a serem usufruídas no período de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 523 - DE 06 DE JUNHO DE 2016

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor Magno Pereira da Silva solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio para o **SR. MAGNO PEREIRA DA SILVA**, na função de Controlador Interno - Auditor de Contas, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2016, a serem usufruídas no período de **02 de junho** a **01 de julho de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO